

PORTARIA Nº 100/20
de 12 de fevereiro de 2020

Requisita a Servidora MARISTELA FICAGNA para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Requisitar a Servidora **MARISTELA FICAGNA** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2020, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de fevereiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração